

# Alocação de Água – 2016/2017 - Açude Bocaina (PI)

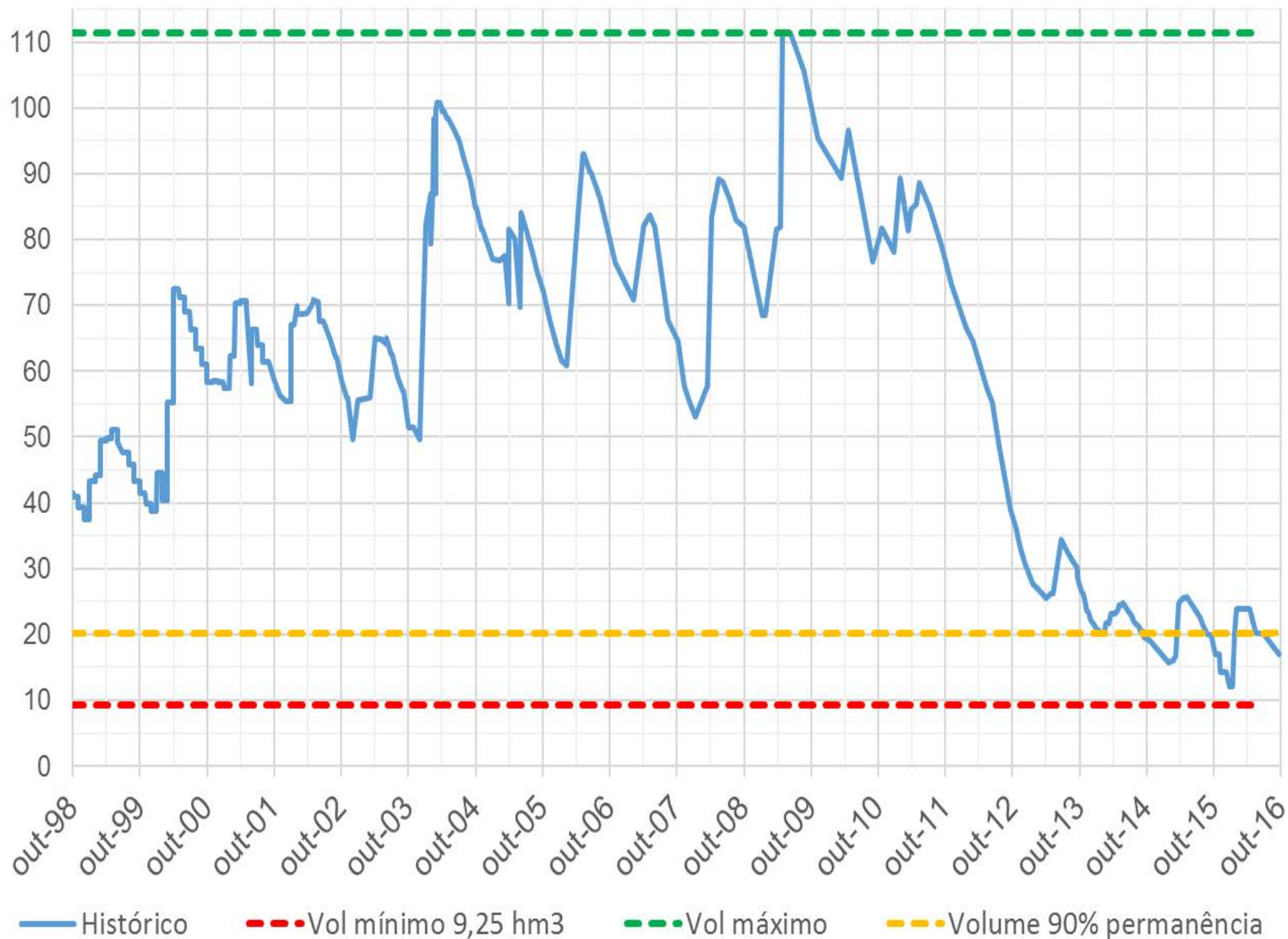
Local : Picos - PI  
Data : 05/10/2016



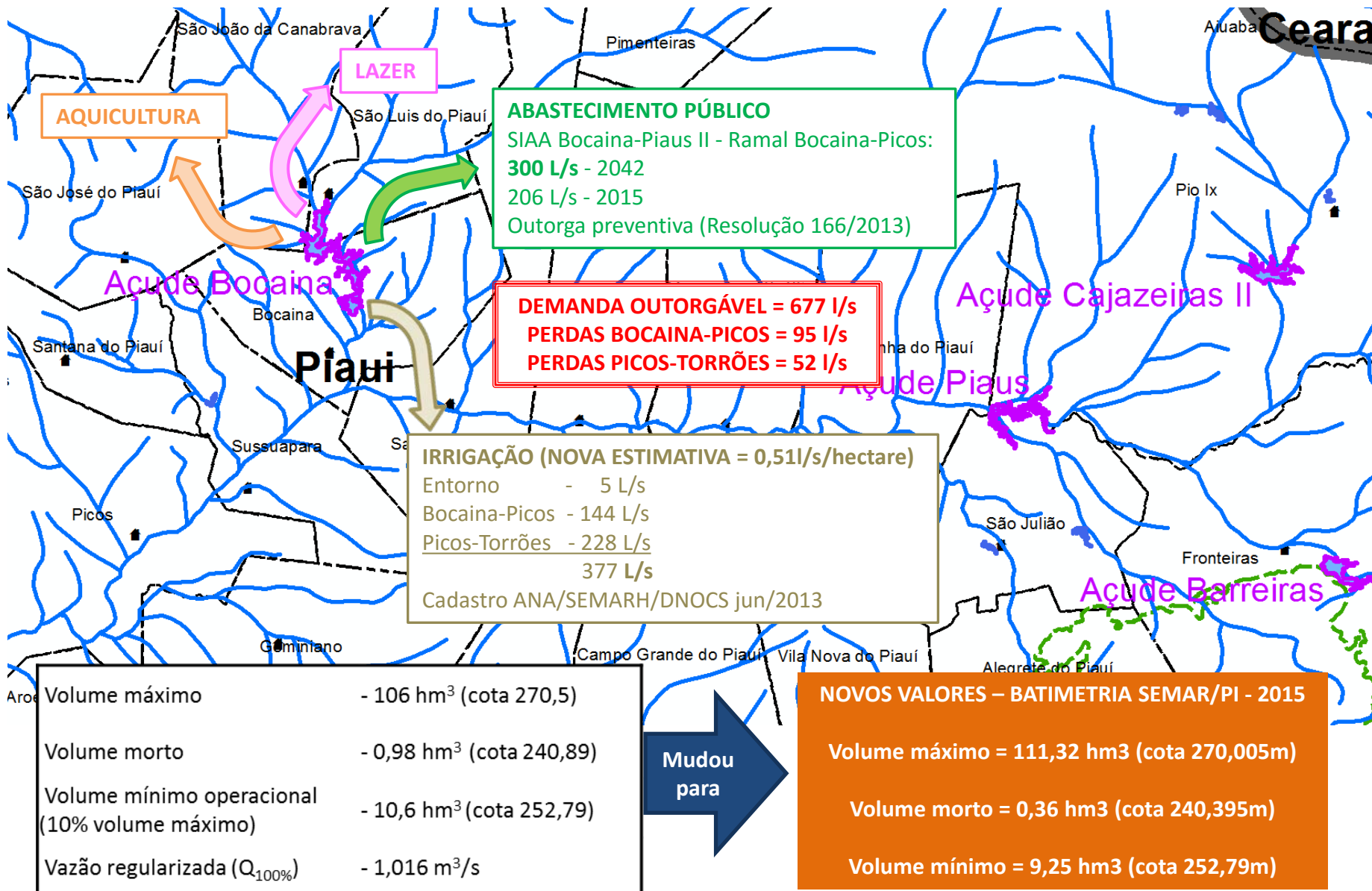
# Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco regulatório e Alocação de água – 2016/2017
- III. Análise dos compromissos Termo de Alocação 2015/2016
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento
- VI. Termo de Alocação de Água – 2016/2017

# Histórico do Volume Acumulado (hm<sup>3</sup>) - Açude Bocaina

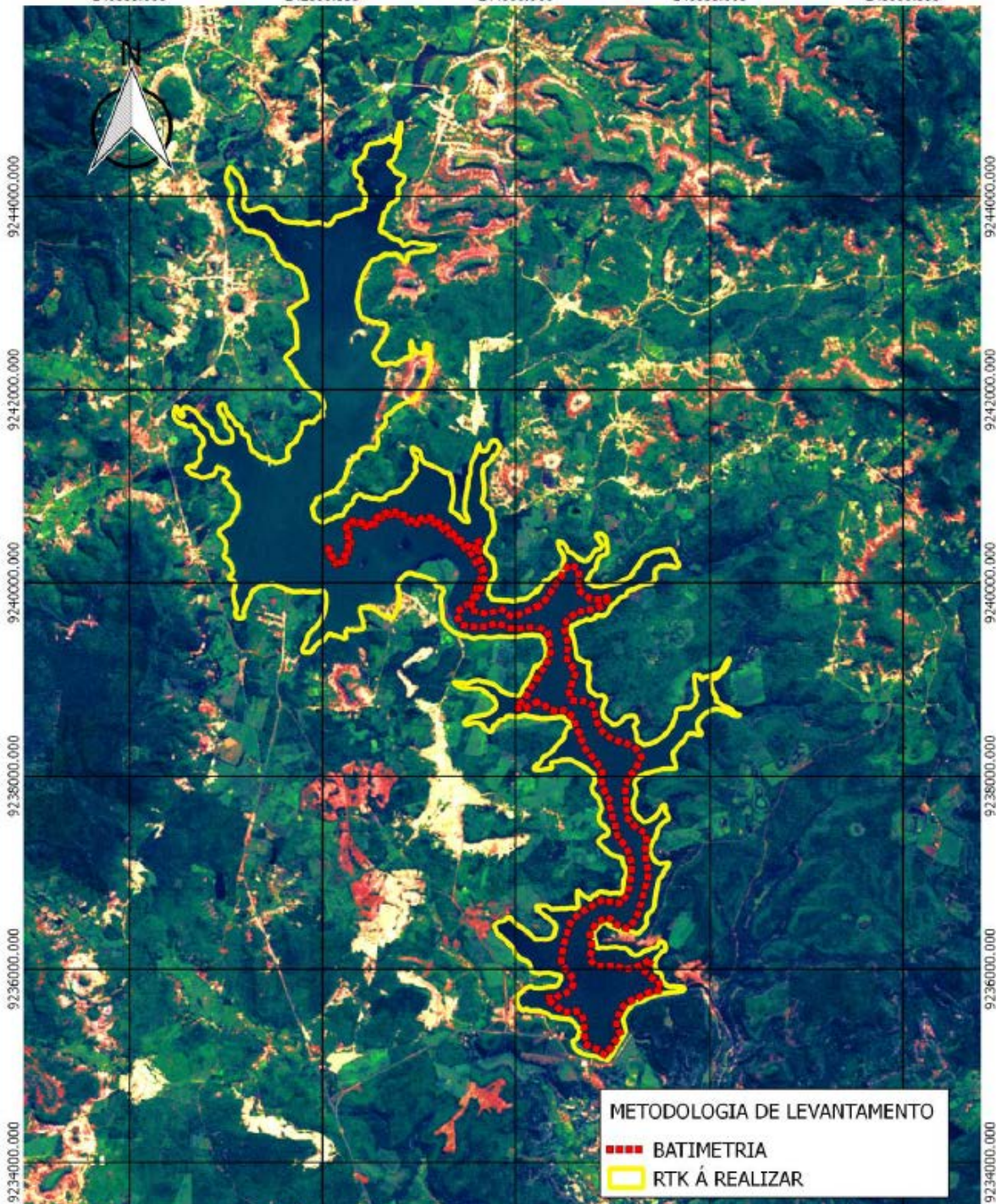


# USOS, DEMANDAS E DISPONIBILIDADE



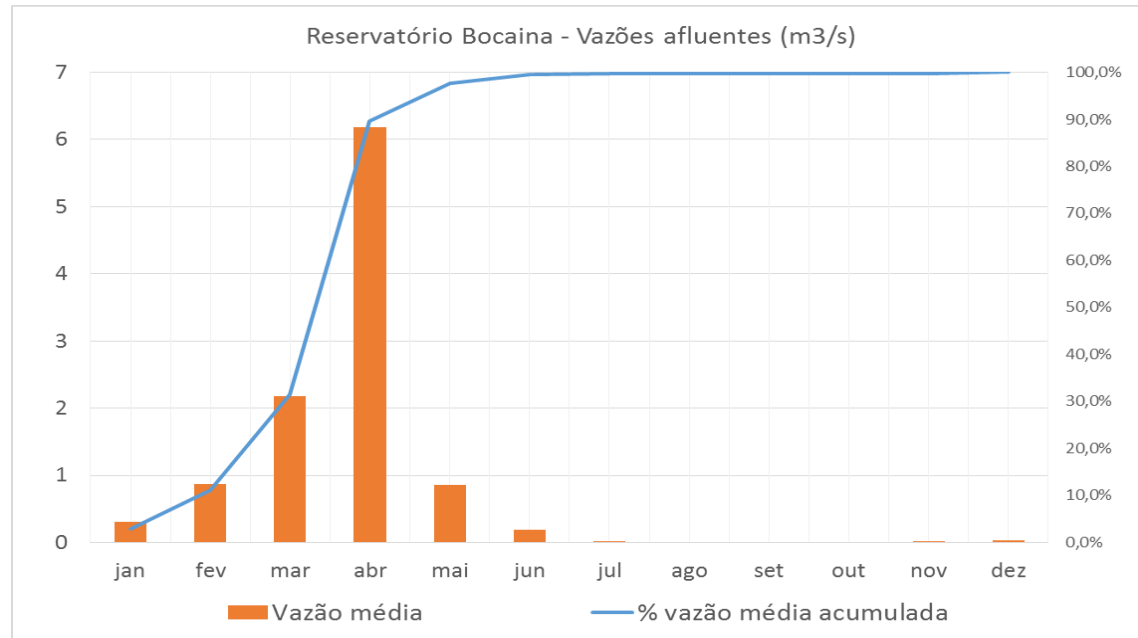
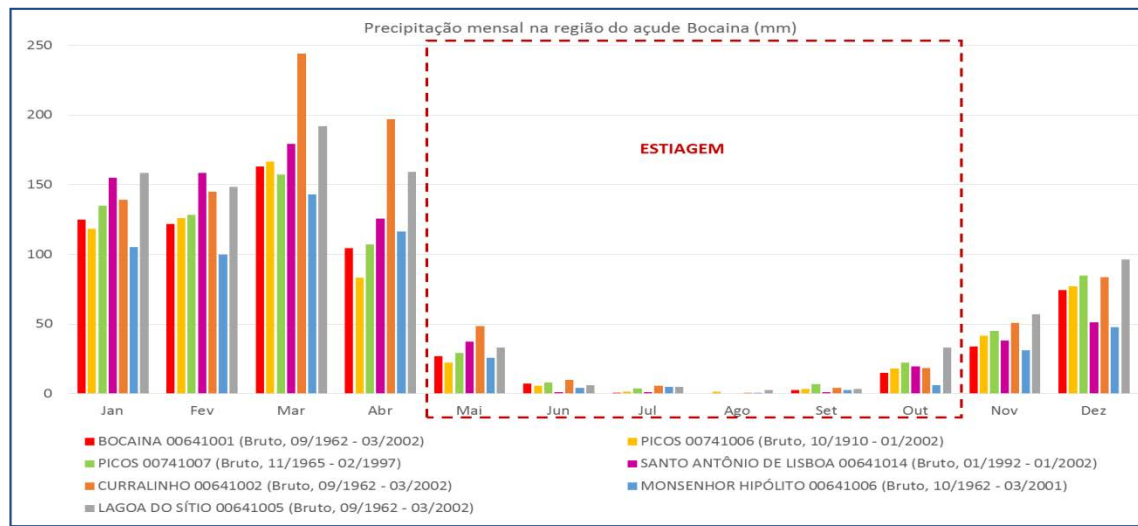


# Batimetria realizada pela SEMAR-PI – 2015



# DADOS BÁSICOS PARA AS SIMULAÇÕES 2016/2017

CAV PARA SIMULAÇÕES		
COTA M	ÁREA KM2	VOLUME HM3
239,00	-	-
240,40	0,14	0,36
245,00	0,49	1,38
248,00	0,80	3,59
250,00	1,09	5,46
251,00	1,27	6,64
252,79	1,64	9,25
254,00	2,01	11,44
255,00	2,32	13,61
256,00	2,77	16,17
257,00	3,29	19,25
258,00	3,79	22,79
259,00	4,41	26,92
260,00	4,88	31,57
261,00	5,36	36,68
262,00	5,99	42,40
264,00	7,39	55,83
266,00	8,77	72,17
268,00	9,75	90,71
270,01	10,84	111,32



## VETOR EVAPORAÇÃO LÍQUIDA (mm/mês) - Estudo 204 reservatórios ANA 2015

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
157,14	106,21	100,79	118,13	160,40	224,34	268,77	328,38	344,63	344,63	292,61	225,42	2.671,44

## DEMANDAS E PRIORIDADES DE USO

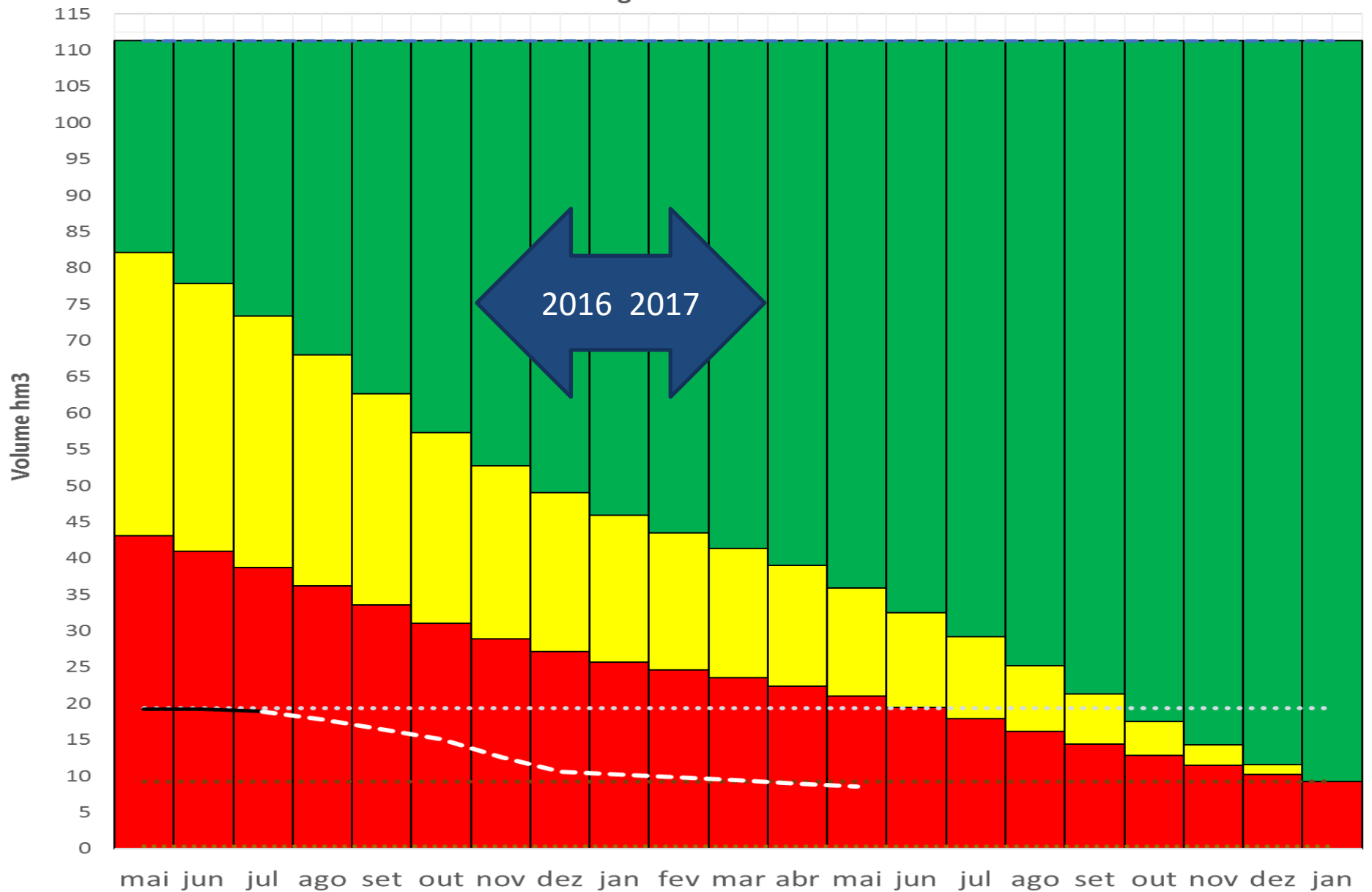
Usos (l/s)	média
Abastecimento público	<b>300</b>
Irrigação Bocaina	<b>5</b>
Usos Bocaina-Picos	<b>144</b>
Perenização Bocaina-Picos	<b>95</b>
Usos Picos-Torrões	<b>228</b>
Perenização Picos-Torrões	<b>52</b>
<b>Usos Outorgáveis Montante</b>	<b>305</b>
<b>Usos Outorgáveis Jusante</b>	<b>372</b>
<b>Usos não Outorgáveis</b>	<b>147</b>
<b>TOTAL</b>	<b>824</b>

EH VERDE	EH AMARELO	EH VERMELHO
% demanda	% demanda	% demanda
100%	100%	75%
100%	75%	25%
100%	75%	25%
100%	75%	25%
100%	0%	0%
100%	0%	0%

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup>	Cota m	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
<b>Verde</b>	<b>&gt;= 82,15 hm<sup>3</sup></b>	<b>&gt;= 267,1m</b>	<b>Todos</b>	<b>824</b>	<b>100%</b>
<b>Amarelo</b>	<b>Entre 43,10 e 82,15 hm<sup>3</sup></b>	<b>Entre 262,11 e 267,1m</b>	<b>Abastecimento Público</b>	<b>Entre 225 e 300</b>	<b>Entre 75 e 100%</b>
			<b>Usos montante</b>	<b>Entre 3,75 e 5</b>	<b>Entre 75 e 100%</b>
			<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>Entre 36 e 144</b>	<b>Entre 25 e 100%</b>
			<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>Entre 23,75 e 95</b>	<b>Entre 25 e 100%</b>
			<b>Usos Picos-Torrões</b>	<b>Entre 0 e 228</b>	<b>Entre 0 e 100%</b>
			<b>Perenização Picos-Torrões</b>	<b>Entre 0 e 52</b>	<b>Entre 0 e 100%</b>
<b>Vermelho</b>	<b>&lt;= 43,10 hm<sup>3</sup></b>	<b>&lt;= 262,11m</b>	<b>Abastecimento Público</b>	<b>&lt;= 225</b>	<b>&lt;= 75%</b>
			<b>Usos montante</b>	<b>&lt;= 3,75</b>	<b>&lt;= 75%</b>
			<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 36</b>	<b>&lt;= 25%</b>
			<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 23,75</b>	<b>&lt;= 25%</b>
			<b>Usos Picos-Torrões</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
			<b>Perenização Picos-Torrões</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>



# Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



EH Verde	EH Amarelo	EH Vermelho
Volume Máximo	Volume Mínimo	Volume 90% Permanência
Volume Minimorum	Vol Observado	Volume Cenário 2016 2017

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup>	Cota m	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
<b>Vermelho</b>	<b>&lt;= 43,10 hm<sup>3</sup></b>	<b>&lt;= 262,11m</b>	<b>Abastecimento Público</b>	<b>&lt;= 225</b>	<b>&lt;= 75%</b>
			<b>Usos montante</b>	<b>&lt;= 3,75</b>	<b>&lt;= 75%</b>
			<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 36</b>	<b>&lt;= 25%</b>
			<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 23,75</b>	<b>&lt;= 25%</b>
			<b>Usos Picos-Torrões</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
			<b>Perenização Picos-Torrões</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

<b>Cenário 2016 2017</b>	<b>Abastecimento Público</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
	<b>Usos montante</b>	<b>4</b>	<b>75%</b>
	<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>87</b>	<b>60%</b>
	<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>58</b>	<b>60%</b>

Somente na ESTIAGEM – ZERO a partir de JANEIRO

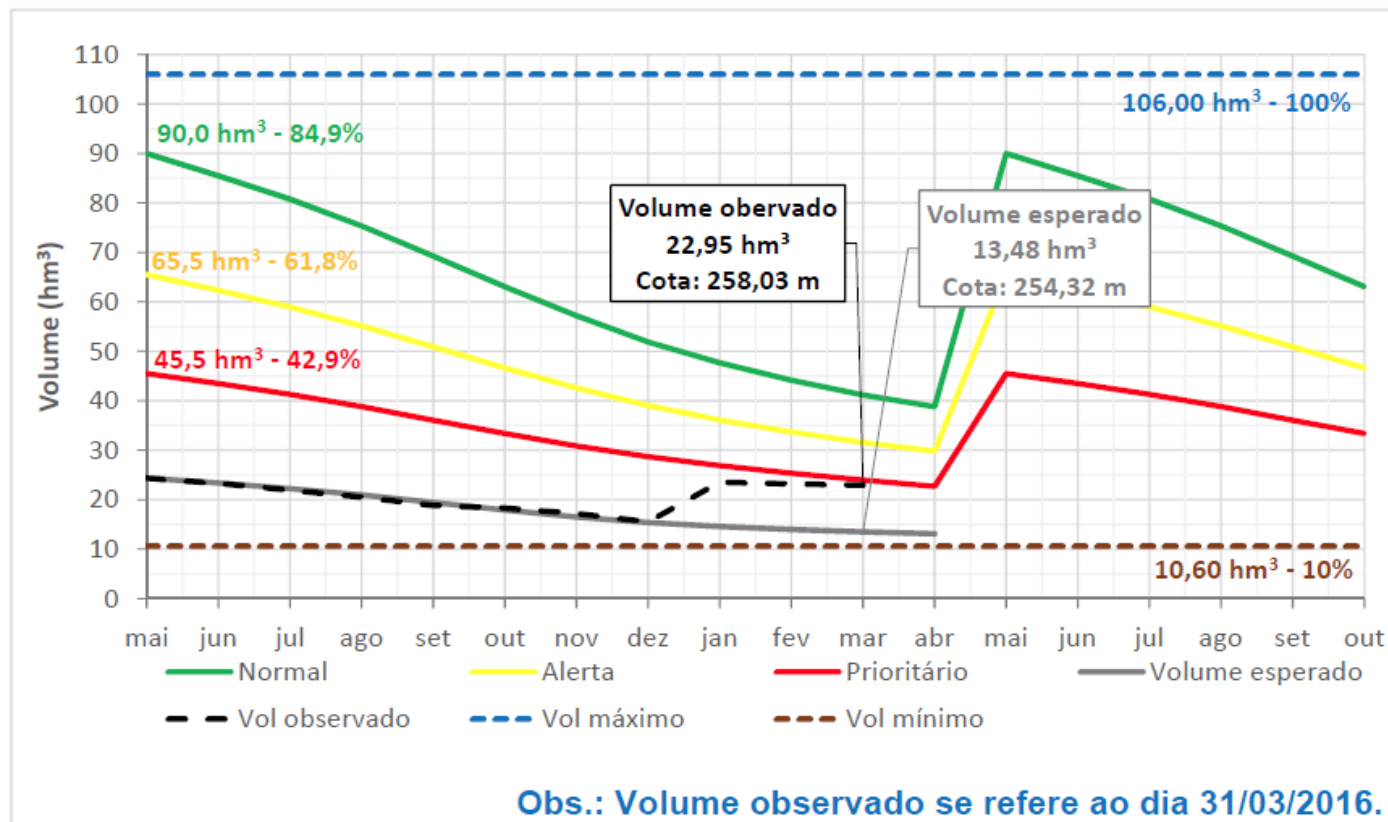
# Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco regulatório e Alocação de água – 2016/2017
- III. Análise dos compromissos Termo de Alocação 2015/2016
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento
- VI. Termo de Alocação de Água – 2016/2017

# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015-2016 - RESERVATÓRIO BOCAINA (PI)

**Março/2016**

Curvas-guia / Volume Esperado / Volume Observado



Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )	Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )	Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )
mai/15	24,36	24,36	set/15	19,43	18,82	jan/16	14,56	23,54
jun/15	23,37	23,30	out/15	17,91	18,30	fev/16	13,95	23,19
jul/15	22,24	21,93	nov/15	16,49	17,20	mar/16	13,48	22,95
ago/15	20,95	20,51	dez/15	15,37	15,51	abr/16	13,10	

Reunião de Alocação de Água realizada no dia 18/08/2015, em Picos-PI.

Contatos:

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água –  
(61) 2109-5566  
comar@ana.gov.br

CBH-Rios Canindé e Piauí  
– Francisco José Bezerra –  
(89) 3476-0076/0051

Comissão de Monitoramento da Alocação de Água

- Lidiane Marques – SEMAR-PI – (89) 99975-8382
- Francisco Alves - DNOCS – (89) 99921-9086



# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015-2016 - RESERVATÓRIO BOCAINA (PI)

Março/2016

## Comissão de

### Monitoramento da Alocação de Água

- Vilmar Barros – Prefeitura  
Mun. de Bocainas – (89)  
98807-0062
- Glauber Silva – Prefeitura  
Mun. de Picos – (89)  
99984-0090
- Wellington Dantas –  
Câm. de Vereadores de  
Picos – (89) 99919-1111
- José Omar – Câm. de  
Vereadores de  
Sussuapara – (89)  
98802-9652
- José Edilton – Usuário  
Picos - (89) 99906-4313
- Domerval de Sousa –  
EMATER – (89) 3422-  
3987/99453-0303
- Francisco Sousa –  
COMAVEG – (89) 99977-  
0018

## Usos Acordados

Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SIAA Bocaina/Piaus II - Ramal Bocaina- Picos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irrigação entorno	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Irrigação jusante (Bocaina-Picos)	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145
Irrigação jusante (jusante Picos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>136</b>

## Usos Verificados

Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SIAA Bocaina/Piaus II - Ramal Bocaina- Picos	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0		-
Irrigação entorno	-	-	-	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	-
Irrigação jusante (Bocaina-Picos)	-	-	-	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	-
Irrigação jusante (jusante Picos)	-	-	-	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015-2016 - RESERVATÓRIO BOCAINA (PI)

Março/2016

## Encaminhamentos de Alocação de Água

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>1) Monitoramento do volume de água acumulado no reservatório e da vazão defluente</b>					
Implantação de seção de réguas linimétricas para monitoramento do volume de água acumulado no açude	SEMAR-PI	2º semestre de 2015			
Implantação de estação de monitoramento fluviométrico a jusante do açude para medição da vazão defluente	ANA	2º semestre de 2015			
Compatibilização dos registros históricos dos volumes acumulados no açude Bocaina com a nova seção de réguas linimétricas	DNOCS e SEMAR-PI	2º semestre de 2015			
Medição e envio dos volumes de água acumulados no açude Bocaina	DNOCS	Semanalmente			
Medição e envio da medição da vazão defluída do açude Bocaina	DNOCS	Semanalmente (estação fluviométrica não implantada)			
<b>2) Levantamento topo batimétrico</b>					
Execução de levantamento topo batimétrico	SEMAR-PI	2º semestre de 2015			Relatório entregue em junho/2016
Disponibilização dos dados do levantamento topo batimétrico	SEMAR-PI	2º semestre de 2015			

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>3) Limpeza e desobstrução do rio Guaribas</b>					
Articulação para execução da desobstrução do rio Guaribas (rateio das atribuições, dos custos e dos insumos, autorização órgão ambiental, etc.)	Prefeituras municipais de Picos, Bocaina e Sussuapara	28/08/2015			
Emissão de autorização, em caráter emergencial, para realização dos serviços de desobstrução do rio Guaribas	SEMAR-PI	21/09/2015			
Limpeza e desobstrução do rio Guaribas, até a sede do município de Picos-PI	Prefeituras municipais de Picos, Bocaina e Sussuapara	31/10/2015			
<b>4) Regulação dos usos</b>					
Estabelecimento de Marco Regulatório para os açudes Bocaina e Piaus II	ANA e SEMAR-PI	2º semestre de 2015			
Processo de regularização dos usuários	ANA e SEMAR-PI	2º semestre de 2015			
Definição da estratégia e implementação de fiscalização conjunta (campanhas de campo, por energia elétrica, por imagens de satélite)	ANA e SEMAR-PI	2º semestre de 2015			

#### Informações relevantes:

- Tendo em vista as chuvas ocorridas na região durante o mês de janeiro/2015, a descarga do açude Bocaina para o rio Guaribas foi suspensa no dia 21/01/2016, com o objetivo de favorecer a recarga do reservatório.

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Estabelece as condições e os procedimentos para fornecimento de informações de unidades consumidoras associadas às atividades de irrigação e aquicultura para a Agência Nacional de Águas - ANA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL e a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, tendo em vista o disposto em seus Regimentos Internos e o que consta nos Processos nº 48500.001983/2015-81 e 02501.000392/2015-86, considerando as contribuições recebidas no âmbito da Audiência Pública ANEEL nº 065/2015, realizada no período de 4 de novembro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, resolvem:

Art. 1º Estabelecer condições e procedimentos a serem observados pelas distribuidoras de energia elétrica para fornecimento de informações de unidades consumidoras que desenvolvam atividades de irrigação ou aquicultura, nos termos da Seção XI do Capítulo VIII da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010, para a Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 2º Aplicam-se a esta Resolução os termos e definições da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010.

Art. 3º A ANA pode solicitar às distribuidoras, com periodicidade anual, informações cadastrais e históricos de consumo de energia e de demanda de potência das unidades consumidoras de que trata o art. 1º desta Resolução.

§ 1º As informações mencionadas no caput poderão ser solicitadas a partir de março de cada ano, referindo-se a períodos de janeiro a dezembro de anos anteriores, limitados aos últimos 60 (sessenta) ciclos consecutivos e completos anteriores à data de solicitação.

§ 2º Excepcionalmente, quando declarada escassez hídrica em determinado corpo d'água, as informações podem ser solicitadas mensalmente, enquanto durar a situação hidrológica crítica, referindo-se ao segundo mês anterior à data de solicitação.

Art. 4º As informações passíveis de serem prestadas pelas distribuidoras, sempre que solicitado pela ANA, são:

I - o código de identificação da unidade consumidora;

II - o nome do titular da unidade consumidora;

III - o CNPJ, CPF ou RANI do titular da unidade consumidora;

IV - os endereços da unidade consumidora e para correspondência;

V - as coordenadas geográficas da unidade consumidora, em latitude-longitude DATUM SIRGAS 2000;

VI - o grupo de tensão;

VII - a modalidade tarifária;

VIII - a demanda contratada (kW), por posto tarifário;

IX - o período do desconto; e

X - o consumo mensal de energia elétrica ativa (kWh) faturado, no horário do desconto e fora do desconto, por posto tarifário, se for o caso.

Parágrafo único. Os dados deverão ser disponibilizados conforme procedimento a ser definido pela ANA.

Art. 5º A distribuidora deve encaminhar os dados requeridos pela ANA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da solicitação.

Parágrafo único. Na hipótese de não atendimento das solicitações ou de atendimento fora do prazo, a ANA deve comunicar o ocorrido à ANEEL para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 6º A ANA deve comunicar à ANEEL a identificação de possível indício de não-conformidade com disposições e critérios de elegibilidade a serem observados para o recebimento dos descontos destinados às atividades de irrigação e aquicultura.

Art. 7º A ANA deve utilizar as informações recebidas estritamente dentro do exercício de suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os dados dos consumidores devem ser armazenados de forma segura, não podendo, sob qualquer hipótese, serem cedidos a terceiros ou divulgados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO  
Diretor-Geral da ANEEL

VICENTE ANDREU GUILLO  
Diretor-Presidente da ANA



# COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

[comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) | (+55) (61) 2109–5566

[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)



[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)



[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)